



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a paralisação das atividades na EMEB Vereador Kiyoshi Tanaka e na EMEB Professora Lóide Ungaretti Torres a partir de 2024.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 5309, de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre criação ou alteração de denominação de unidades escolares da rede municipal de ensino, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, alteração da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, revogações de dispositivos legais, as revogações das Leis Municipais nos 5.982, de 11 de novembro de 2009, 5.264, de 26 de fevereiro de 2004 e 6.456, de 12 de abril de 2016, e dá outras providências;

Considerando a obrigação de zelar pela preservação, manutenção e conservação dos próprios municipais;

Considerando necessidade de modernização e readequação dos espaços para atendimento aos munícipes, especialmente nas unidades escolares;

Considerando a necessidade de reorganização da demanda de atendimento nas regiões nas quais a EMEB Vereador Kiyoshi Tanaka e a EMEB Professora Lóide Ungaretti Torres estão localizadas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam paralisadas as atividades escolares na EMEB Vereador Kiyoshi Tanaka e na EMEB Professora Lóide Ungaretti Torres a partir de 2024.

Art. 2º Durante o período de paralisação das atividades dos próprios municipais citados no artigo anterior, os servidores do quadro do magistério ficarão designados para atuação em outras unidades escolares municipais e crianças e estudantes serão atendidos nas unidades escolares localizadas na mesma região.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30/08/2023.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação